**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 588, DE 2 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o art. 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e ainda, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23038.007292/2010-60, resolve:

Art. 1º Fica nomeado MARCELLO FERREIRA para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância, código DAS 101.4, da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 589, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica nomeado GUSTAVO CAETANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, CPF nº 002.940.781-85, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 590, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR FLÁVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional, código DAS 101.4, da Diretoria de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 127, de 04.07.2013, Seção 2, página 16)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 85, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1° Designar, para compor a Comissão de análise e julgamento de artigos sobre a Região Amazônica e a Pós-Graduação Brasileira que serão publicados na Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), os seguintes professores:

a) Adalberto Luis Val, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (coordenador);

b) Beatriz Ronchi Teles, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

c) Edmar Vaz de Andrade, Universidade Federal do Amazonas;

d) Izildinha de Souza Miranda , Universidade Federal Rural da Amazônia;

e) Jorge Ivan Rebelo Porto, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

f) José Francisco de Carvalho Gonçalves, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

g) Walterlina Barboza Brasil, Universidade Federal de Rondônia.

Parágrafo único. A Comissão terá a assessoria técnica da servidora da CAPES, Daniella Maria Barandier Toscano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 127, de 04.07.2013, Seção 2, página 20)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2007, e pelo Regimento Interno do INEP aprovado pela Portaria MEC nº 2.225, de 25 de agosto de 2003 no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, resolve:

Nº 335 - Art.1º Designar o Diretor de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP ou seu substituto legal, para praticar os atos de ordenador de despesas, encargo atribuído ao Presidente do INEP, conforme estabelecido na primeira parte do inciso IX do art. 89 do Regimento Interno do INEP, aprovado pela Portaria MEC nº 2.255, de 25 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 127, de 04.07.2013, Seção 2, página 28)***